



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 077/2010 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E EMPRESA SV EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro – Lagoa Santa/MG.

CEP:33.400-000

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal Rogério César de Matos Avelar, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.628.106-91 e CI nº M-1. 083.665 SSP/MG

CONTRATADA: SV EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

End.: Rua Tocantis, nº 75, Bairro Brasília, na Cidade de Betim/MG

CEP: 32.560-410

CNPJ: 17.666.504/0001-48

Representado por: Sadi da Silva Ferreira, inscrita no CPFJ/MF sob o n.º 109.952.776-72 e CI nº 25176/D expedida pelo CREA-MG

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao referido Contrato de Prestação de Serviços nº. 077/2010, decorrente da Concorrência Pública nº. 010/2010, Processo Licitatório nº 104/2010, firmado em 24/11/2010, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação por 6 (seis) meses, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Altera-se a cláusula sexta, subitem 6.5, que passa vigorar da seguinte forma:

6.5 O prazo de vigência deste contrato e execução é de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura do contrato, com a possibilidade de sua prorrogação.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.


Assim contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias.

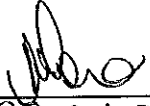
Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 23 de maio de 2012.


**MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
CONTRATANTE**


**SV EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
SADI DA SILVA FERREIRA
CONTRATADA**

Testemunhas:


CPF: 109.172.726-09


CPF: 029.013.696-76